



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.364

Aprova a indicação de representantes discentes para comporem a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução Cuni nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto e altera o artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461,

RESOLVE:

Aprovar a indicação das conselheiras Alciniane Lourenço Fernandes Soares (titular) e Vitória Pereira de Almeida (suplente) para representação discente na composição da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, conforme disposto na resolução Cuni n.º 1.900.

Ouro Preto, 26 de maio de 2020.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício